



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000055/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.172/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.148/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.880.200/0001-19, com sede estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 318, Sala 1, Glória, Vila Velha/ES - CEP: 29.122-300, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ROBSON MARQUES BARROS SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 731.809.397-53 e RG nº 530.892 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rodovia do Sol, nº 3420, Residencial Vera Cruz, Apto. 602, Bloco B, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-020, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **REACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 107/2021, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 07 DE ABRIL DE 2021 À 06 DE ABRIL DE 2022, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO E NO VALOR DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à reactuação do contrato é de **R\$ 9.657,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)**, de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - A despesa do presente termo correrá pelas seguintes **Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão Administrativa – Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Elemento Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização – Fonte de Recurso: 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

ROBSON MARQUES	Assinado de forma
BARROS	digital por ROBSON
SILVA:73180939753	MARQUES BARROS
	SILVA:73180939753
	Dados: 2022.05.04
	12:04:21 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**ROBSON MARQUES BARROS SILVA**  
**IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 22.880.200/0001-19**  
**CONTRATADA**